



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Antes de preencher a presente procuração, leia com atenção as observações da procuração constantes no verso.

Reclamação de coisas achadas-Procuração

Eu _____, tipo de documento de identificação _____,
n.º de documento de identificação _____, data de nascimento _____, telefone
de contacto _____,
morada _____,
vem por este meio autorizar (nome do(a) representante) _____, tipo de
documento de identificação _____, n.º de documento de identificação _____,
para reclamar, em meu nome, os objectos perdidos.

- ☐ Já declarado nesta Corporação como perdido, os objectos constantes no Rel-msg. n.º _____, e concordo reclamar conjuntamente os demais objectos associados a mim pertencem.
- ☐ Não declarado como perdido, vide os objectos listados nesta procuração, e concordo reclamar conjuntamente os demais objectos associados a mim pertencem.
- ☐ Objectos constantes no sistema sob n.º de registo _____ do recibo de achado/perdido.

Assinatura do(a) constituinte _____ Data _____ / _____ / _____

Descrição detalhada dos objectos perdidos / observações

Os objectos acima referidos já foram reclamados pelo seu representante _____ (nome).

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

Observações da procuração:



Antes de preencher este formulário, leia com atenção as seguintes instruções:

1. Se autorizar a terceiros para reclamar os seus objectos ou documentos, deve assumir pessoalmente os respectivos riscos.
2. É exigida a respectiva prova da titularidade dos objectos reclamados;
3. O representante deve completar 18 anos de idade, no acto de reclamação, deve exhibir o original do seu documento de identificação ao pessoal desta Corporação para efeitos de registo, necessita ainda de apresentar uma cópia nítida do documento de identidade de constituinte (com a frente e o verso do documento impressos na mesma página do formato A4), o documento deve conter a observação “destina-se exclusivamente para a reclamação dos objectos achados”, e a assinatura de confirmação de constituinte;
4. Caso necessário, o pessoal desta Corporação irá telefonar à(ao) constituinte para confirmação e consulta;
5. Antes de vir tratar das formalidades de reclamação, deve contactar, durante as horas de expediente, a respectiva unidade de atendimento, a fim de consultar o estado dos objectos perdidos ou achados e efectuar uma marcação, a fim de reduzir o tempo de espera no local;
6. Para mais informações sobre as formalidades de reclamação por representante, é favor digitalizar o respectivo código QR para entrar na página electrónica desta Corporação.

Declaração de recolha de dados pessoais

De acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais):

1. Os dados pessoais fornecidos pelo representante para efeitos de reclamação serão utilizados apenas para os fins directamente relacionados com a presente procuração.
2. O(A) constituinte ou o(a) representante tem direito, nos termos da lei, à consulta, rectificação e actualização dos seus dados pessoais conservados no CPSP, mediante pedido por escrito.
3. Por cumprimento de obrigações legais, os dados acima referidos também podem ser transferidos para as autoridades policial e judicial, bem como outras entidades competentes.
4. Os dados da presente procuração também podem ser usados para a recolha de opiniões de constituinte sobre os serviços prestados pelo CPSP, a fim de melhorar a qualidade dos serviços.